



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Araguatins, 19 de maio de 2025

"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios e vencimentos dos vereadores(as) do município de Araguatins-TO, em face da corrosão natural da moeda e referente a variação inflacionaria acumulada. ."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Arts. 11, 22 e 23 c/c Art. 25 do Regimento Interno deste Poder, após a aprovação pelo Plenário, promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica assegurado reajuste salarial no percentual de 16,020230% (dezesesseis virgula zero dois zero três zero por cento), nos vencimentos e subsídios dos Vereadores(as) do Município de Araguatins - TO.

Paragrafo único – Os cálculos do reajuste a que se refere o caput deste artigo levou em consideração o somatório dos índices inflamatórios de 2022 a 2024, conforme resultado da correção pelo IPCA (IBGE) e estão definidos no Anexo I desta resolução.

Art. 2º. O reajuste salarial aplicado nos termos desta lei conforme-se com as Leis do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Municipal,

ficando desde já, declarado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

AIRTON RODRIGES GOMES

Presidente


Miguel Pereira Silva

1º Secretário


Manoel Benicio

2º Secretário

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:


 Signatário 937.***.***-**- AIRTON
rio(a): RODRIGUES GOMES
Data e 20/05/2025 12:47:30
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 302.***.***-**- MANOEL
rio(a): BENICIO
Data e 20/05/2025 12:46:55
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário 040.***.***-**- MIGUEL

 rio(a): PEREIRA SILVA
Data e Hora: 20/05/2025 12:46:04



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/84f7f8e7-3590-11f0-ac89-66fa4288fab2>